



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8ª Convocação dos Classificados do Programa Adolescente Aprendiz

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, torna publico a nova **Convocação dos Classificados do Programa Adolescente Aprendiz**, destinado a contratação em regime temporário, com fundamento na Lei Municipal 1.280 de 27 de junho de 2016. O programa Adolescente Aprendiz vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, que consiste na orientação para o universo do trabalho e vivência profissional, aos jovens maiores de quatorze e menores de vinte e um anos;

CONSIDERANDO, que a candidata **Ludimila Moreira Marvila**, convocada, para entrega de documentação, não compareceu no prazo estabelecido, e através de contato telefônico informou que desistiu de assumir a vaga.

Diante disso, convoca-se o candidato abaixo relacionados, conforme ordem de classificação a saber:

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDADE
83.	SKARLETI DO ESPIRITO SANTO SILVA	27/11/1998	20 Anos

DATA	PROCEDIMENTO
11 de março 2019	Entrega de documentação para Contratação no CRAS-Centro de Referencia de Assistência Social, na Rua Atila Vivacqua nº 245, próxima a Igreja Católica no horário de 12:00 hs as 17:00 hs.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<p>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO ADOLESCENTE APRENDIZ</p> <p>Obs: todos os documentos deverão ser entregues em um envelope.</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Carteira de Identidade (cópia);2. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (cópia);3. CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia – em que conste o número da CTPS e o verso em que consta a qualificação civil);4. Cartão do PIS/PASEP (se já for inscrito – original e cópia);5. Título Eleitoral e comprovação (original e cópia);6. Certidão de Nascimento (original e cópia);7. Comprovante de residência (cópia de conta de telefone, água ou luz – apresentar a original para conferência);8. 01 (uma) foto 3x4, recente.
--	--

Vale Ressaltar que o não comparecimento do candidato classificado e convocado para a entrega de documentos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no prazo estabelecido implicará em sua eliminação.

Presidente Kennedy/ES, 08 de Março de 2019

**Leandro da Costa Rainha
Secretário Municipal de Assistência Social**